



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 29/2025

Processo Seletivo para Ingresso de Discentes no Programa Ciência Itinerante 2025.2

A Coordenação do Programa Ciência Itinerante torna público para a comunidade do IF Baiano *Campus Catu* que estão abertas as inscrições do processo seletivo para os Grupos de Estudos/Estandes.

I. - Do Programa:

1.1. O Programa Ciência Itinerante - PCI é um projeto que objetiva a popularização das ciências e do conhecimento nos âmbitos interno e externo ao IF Baiano. A organização é feita por grupos (estandes) que se reúnem periodicamente para desenvolver estudos e pesquisas voltados para uma área acadêmica definida. O resultado desse processo é socializado através da participação do Projeto em Feiras, Exposições e Encontros Acadêmicos. Além disso, o Programa visa à integração do IF Baiano com as comunidades de regiões de influência da instituição e do território brasileiro.

1.2. Os Estandes do Programa Ciência Itinerante são integrados por estudantes do *Campus Catu* (dos Cursos Integrados, Subsequentes, Proeja e Ensino Superior) que, sob a orientação de um docente ou servidor técnico do Instituto desenvolvem atividades de estudos, desenvolvimento e/ou aquisição de materiais para as apresentações e participação nas exposições para as quais o PCI é convidado.

II - Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas através de formulário *Google Forms* no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdfOrmNsAWG_Ti4L1TN4UdVnIRYc5c0-kDn6b-V3Bo_OO3Bw/viewform?usp=dialog

2.2. Cada candidato poderá escolher até duas opções para *stands*.

3. O período das inscrições será das 8h do dia **13 de outubro** às 23h:59m do dia **17 de outubro de 2025**.

4. Conforme artigo 5º do REGULAMENTO DO PROJETO CIÊNCIA ITINERANTE, estudantes que tenham 3 (três) ou mais ocorrências por indisciplina ou estejam respondendo processo disciplinar discente junto à Coordenação de Assistência ao Educando (CAE), NÃO poderão participar do processo seletivo para o Projeto Ciência Itinerante.

III - Da Seleção:

3.1. Os candidatos serão classificados até o limite das vagas disponibilizadas neste Edital, conforme quadro abaixo:

	ESTANDE	Orientador	Nº de vagas	3.2. Estudantes
01	AGRICULTURA	Prof. Luís Geraldo	05	
02	AVICULTURA	Prof. Osvaldo Brito	04	
03	CIENCIAS DO SOLO	Prof José Augusto Monteiro	09	
04	GEOCIÊNCIAS	Profa Maria Matilde	10	
05	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Prof. Kelly Silva	08	
06	MATEMÁTICA	Prof. Jacson Jesus	10	
07	MARIAS NA COMPUTAÇÃO	Profa Eneida	04	
08	MINHOCULTURA	Prof. Osvaldo Brito	03	
09	PLANTAS MEDICINAIS, CONDIMENTARES E AROMÁTICAS	Profa Maria Cristina F. Alfaya	03	
10	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Profa Cassiane Oliveira	10	

matriculados nos cursos de ensino superior ofertados pelo IF Baiano – Campus Catu, poderão participar da seleção, limitando-se a DUAS vagas por estande.

3.3. Serão realizadas entrevistas conduzidas por uma banca composta **preferencialmente** por um membro da coordenação e pelo professor-orientador de cada estande.

3.4. Até o **dia 20 de outubro**, a Coordenação do PCI enviará e-mail aos inscritos e publicará no mural dos Pavilhões I e II e nos grupos de *WhatsApp* dos estudantes a data, local e horário das **entrevistas presenciais**.

3.5 - Na entrevista, o estudante deverá justificar seu interesse pelo estande para o qual está concorrendo.

IV. – Da avaliação dos candidatos:

4.1 No processo seletivo serão considerados os seguintes aspectos: conhecimentos prévios do candidato, domínio de conteúdo, análise do estudante sobre o texto de referência, capacidade de expressão e vocação do estudante para área escolhida, considerando a disponibilidade para se dedicar ao PCI, para viagens e participação nos eventos. A banca se reservará ao direito de realizar perguntas ao candidato, caso achar necessário.

4.2 As entrevistas de seleção dos estudantes serão realizadas nos dias **22 a 24 de outubro de 2025**, nas salas e horários a serem publicados no site do Campus e nos grupos de *whats app* das turmas.

V - Da permanência no Projeto:

5.1 Para permanecer no Programa Ciência Itinerante, o aluno deve cumprir e obedecer às normas do Regulamento do Projeto Ciência Itinerante, disponível em www.ifbaiano.edu.br. É importante ressaltar que a média de notas do boletim do aluno não deve ser critério para seleção, entretanto, a permanência do aluno que apresentar um baixo rendimento escolar, está condicionada à contínua motivação para superação das dificuldades. A supervisão e acompanhamento dos estudantes se dará em diálogo com a CAE, o NUAPE e as coordenações de curso

VI - Dos Resultados:

6.1 O resultado final da seleção será publicado nos murais dos pavilhões I e II e na página do *Campus Catu* pela coordenação do Programa Ciência Itinerante até o **dia 27 de outubro de 2025**, para que os estudantes sejam cadastrados no PCI.

6.2 A lista de candidatos classificados ficará vigente e funcionará como um cadastro de reserva, podendo ser utilizada para convocar novos integrantes em substituição àqueles(as) que porventura deixem o projeto em virtude da conclusão do curso ou por outras razões.

Catu-Ba., 13 de outubro de 2025.

Coordenação do Programa Ciência Itinerante

(nomeada pela Portaria n. 38/2024)

Kelly Cristina Oliveira da Silva

Jacson de Jesus dos Santos

Janio Paim de Jesus

Moisés da Cruz Silva

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 13/10/2025 09:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 760383
Verificador: a7480e31a0
Código de Autenticação:

